



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO  
DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 22 HORAS E  
TRINTA MINUTOS.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte e duas horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início 20ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Poder Executivo. “Abre créditos suplementares até o limite de mais de 20% (vinte por cento), da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964”. O referido Projeto foi aprovado por sete (07) votos

---

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – CNPJ: 16.463.671/0001 – 29.

CEP: 49700-000 – Capela – Sergipe

Telefax: (79) 3263/1802.

Email: camaradevereadorescapela@gmail.com.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

a favor e quatro (04) votos contra. Logo após o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Poder Executivo. “Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Barracas, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como sendo ‘Unidade Básica de Saúde Desembargador Aloísio de Abreu Lima’, e dá outras providências”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Poder executivo. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e serviços, de regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade através do Consórcio Intermunicipal do vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao orçamento vigente do Município, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma que indica e contém outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por sete (07) votos a favoe e quatro (04) votos contra. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Senhor Vereador Arildo Rosa Vieira Barros. “Institui o Programa municipal de Equoterapia como Opção Terapêutica de Saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”. E não havendo matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convocando uma sessão extraordinária para logo mais dez minutos, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 05 de dezembro, de 2019.

PRESIDENTE: Ronaldo Gung Marques dos Santos



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

1º SECRETÁRIO

*Antônio*